

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.024/2019

“Dispõe sobre o RECESSO DE FIM DE ANO nas repartições públicas do Município de Uauá e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a proximidade dos festejos natalinos e de fim de ano;

Considerando ainda a necessidade da redução das despesas de custeio da máquina pública municipal diante da grave crise econômica que afeta os municípios brasileiros;

Considerando por fim, a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesas neste momento de encerramento de exercício financeiro.

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, em virtude dos feriados de Natal e passagem de Ano Novo.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços considerados de natureza essencial, especialmente, limpeza pública, Segurança Pública, Saúde Pública que terão escalas de serviço e horários determinados pelas suas respectivas secretarias, bem como, os setores vinculados à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, quais sejam, Setor de Licitação, Coordenação de Tributos e Dívida Ativa, e demais órgãos que, por sua natureza, não permitam a paralisação.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 16 de dezembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97